

EDITAL PROCSEL N. ° 173/2025

**REALIZA A QUINTA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS POR APROVEITAMENTO DA NOTA OBTIDA EM VESTIBULARES ANTERIORES, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 06/2025, de 03 de outubro de 2025, baixa o seguinte:

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos aprovados por aproveitamento da nota em vestibulares anteriores, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2026, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

**Art. 2º** O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

**Parágrafo único.** Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 09 a 12 de outubro de 2025, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

**Art. 3º** Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
  - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo

protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou assistente legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do assistente legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, deverá ser enviado pelo aluno de forma digitalizada através do processo de matrícula. O contrato a ser enviado deve ser previamente impresso, assinado e digitalizado no formato PDF. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo candidato e, quando menor assistido, também, por seu assistente.

**Parágrafo único.** Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

**Art. 4º** O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

| CENTRAL DE ATENDIMENTO      | HORÁRIO                     | ENDEREÇO                                                                                                             |
|-----------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Campus Curitiba             | 2ª a 6ª feira: 07h às 19h   | Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná                                                                      |
|                             | Sábados: 09h às 12h30       |                                                                                                                      |
| Campus São José dos Pinhais | 2ª a 6ª feira: 09h às 20h30 | Avenida Rui Barbosa, 9551, entrada pela Rua Cel. Luiz Victorino Ordine, 1.145, Centro, São José dos Pinhais, Paraná. |

**Art. 5º** O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2026.

**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2026, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

**Art. 7º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 09 de outubro de 2025.

Assinado eletronicamente por:  
Luania dos Santos  
CPF: \*\*\*.809.719-\*\*  
Data: 09/10/2025 13:31:55 -03:00

*Luania dos Santos*

**Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo**

|         |                                |
|---------|--------------------------------|
| 1222294 | ALICE MACIEL DE BARROS TRENTIN |
| 1222254 | ANNA LUIZA BOSCH RIBAS         |
| 1222356 | BIANCA VARGAS                  |
| 1222239 | GUILHERME FOLHA MENDES         |
| 1222287 | JOÃO TULESKI                   |
| 1222527 | JOAQUIM SAAD DO NASCIMENTO     |
| 1222437 | LUIZ FELIPE GLIR               |
| 1222288 | MANUELA NOGAROLI ROCHA         |
| 1222433 | MARTINA DE JESUS PAVIN         |
| 1222328 | PIETRA DE MEDEIROS FOGGIATO    |
| 1222387 | VINICIUS ZELIOTTO SCHABATURA   |
| 1222545 | YAGO DE SOUZA REGO BARROS      |

1222245    HELTON CHRISTIANO FRANCHETTO FILHO



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CAE3M-M3WEK-72BZL-4X5U3

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luania dos Santos (CPF \*\*\*.809.719-\*\*) em 09/10/2025 13:31 - Assinado eletronicamente

|                                              |                                       |
|----------------------------------------------|---------------------------------------|
| Endereço IP                                  | Geolocalização                        |
| 189.2.247.82                                 | Lat: -25,437948      Long: -49,273661 |
|                                              | Precisão: 142 (metros)                |
| Autenticação                                 | luania.santos@bomjesus.br             |
| Email verificado                             |                                       |
| YtWabSa8FgC1P780Rvl+MC4jEZQtXr7Nj6FZoshcEol= |                                       |
| SHA-256                                      |                                       |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/CAE3M-M3WEK-72BZL-4X5U3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>